



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA**  
**Gabinete da Prefeita**

---

**PORTARIA DE Nº053/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 41, p. único da Lei Complementar Municipal nº 04/2023.

**RESOLVE**

**NOMEAR**, a servidora **MARIA JAQUELINE DA SILVA MOURATO XAVIER** para cargo de **DIRETOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (âncora) UBS**, símbolo **SM-2**, com lotação na **Secretária de Saúde**, Compete ao cargo: I - Dirige, coordena e administra os trabalhos da sua unidade de Saúde; II - propor, coordenar, monitorar e avaliar políticas de atenção primária à saúde; III - articula processos intra e intersetorial, tendo como objetivo qualificar a atenção básica na unidade; IV - propoe e implementa ações para a organização e qualificação do atendimento à população pela unidade básica, tendo a saúde da família como estratégia prioritária para o fortalecimento desse nível de atenção; V - Dissemina informações relevantes da atenção básica da unidade; VI - Presta apoio na organização da saúde bucal; VII - orienta e monitora o processo de credenciamento e habilitação das equipes de saúde da família e demais programas da atenção primária na unidade; VIII - Gerar e disponibiliza informações e relatórios gerenciais da atenção primária na unidade; IX - elabora metodologias e instrumentos de monitoramento e avaliação da atenção à saúde; X - monitorar e avaliar as ações relevantes à atenção à saúde, para orientar a tomada de decisão, **CONDIÇÕES DE TRABALHO**: 40 horas semanais. Contato com o público; o exercício do cargo e/ou função, poderá determinar a realização de viagens e trabalho fora do município.

Publique-se e der ciência.

Santana de Mangueira, 03 de Fevereiro de 2025.

**MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**

**Prefeita Constitucional**